



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**REQUERIMENTO Nº 0512-2020**

**Processo nº 3349-2020**

**EMENTA:** Solicita informação se existem medidas a serem tomadas pela Administração Municipal, objetivando a implantação de “cemitério municipal para cães e gatos”.

**APROVADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REJEITADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RETIRADO: PELO AUTOR** ( )

**AUSÊNCIA DO VEREADOR** ( )

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

Esta Vereadora tem recebido questionamentos de diversos munícipes, indagando se a Administração Municipal, tem pretensões de implantar no município, um cemitério destinado a sepultar cães e gatos, pois quando esses animais de estimação falecem, seus proprietários não dispõem de um local adequado para a deposição dos mesmos e muitos acabam enterrando seus bichinhos em locais impróprios, o que pode ocasionar a poluição do lençol freático.

Essa medida é de grande importância para evitar danos ambientais, além de riscos à saúde pública e também tem por finalidade atender ao anseio da comunidade, pois os proprietários possuem um vínculo sentimental para com seus animais de estimação e esperam que o município estabeleça uma área adequada para sepultá-los.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informação se existem medidas a serem tomadas pela Administração Municipal, objetivando a implantação de “cemitério municipal para cães e gatos”.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 02 do Requerimento n.º 0512-2020.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO** – Secretário de Obras e Serviços Municipais; **GONÇALO FERRAZ CARDOSO** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação; **GIANI BRESOLIN** – Secretária Municipal de Meio Ambiente; aos Ilustríssimos Senhores **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias” e **EDER BILLOTA** – Editor Proprietário do JORNAL “ATOS”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2020.

**TIA CLEUSA**  
**Vereadora**

Protocolo Nº 3548-2020  
20/11/2020

Divisão Legislativa – TC/vr.